



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO

EDITAL 01/2017
TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATO POR PRODUTO

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

PROJETO BRA/08/12 – PROGRAMA DE APOIO AO AGROEXTRATIVISMO E AOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

II. UNIDADE DEMANDANTE

Gerência de Agroextrativismo. Departamento de Extrativismo. Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável.

III. ENQUADRAMENTO DO CONTRATO

O Programa de Apoio ao Agroextrativismo e aos Povos e Comunidades Tradicionais, Projeto PNUD BRA/08/012, como instrumento de Cooperação Técnica, tem grande importância no apoio ao desenvolvimento e adequação de políticas públicas de reconhecimento, valorização e promoção dos povos indígenas do Brasil diretamente relacionadas à gestão ambiental e territorial das Terras Indígenas. Com a execução deste programa vários avanços foram alcançados por meio de ações desenvolvidas pelo Governo Brasileiro e particularmente pelo Ministério do Meio ambiente – MMA.

O Programa tem como objetivo fortalecer e capacitar povos indígenas e povos e comunidades tradicionais para a produção sustentável e gestão ambiental territorial e promover o aprimoramento econômico do setor agroextrativista, buscando melhorar as condições de vida dessas populações. Os objetivos do projeto BRA 08/012 também se insere no âmbito da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI (Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012).

Esta consultoria se vincula ao Resultado 1 – Iniciativas de capacitação em produção sustentável, geração de renda e gestão ambiental em território para Povos Indígenas implantadas; ao Produto 1.2 – Povos indígenas capacitados para a produção sustentável, geração de renda e gestão ambiental dos seus territórios.

IV. CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

As áreas de conservação de biodiversidade ao redor do mundo estão fortemente correlacionadas com as **terras indígenas**. No Brasil, é reconhecida a contribuição das terras indígenas, juntamente com as unidades de conservação, para a proteção da biodiversidade. Na Amazônia brasileira - maior floresta contínua do mundo e detentora,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO

possivelmente, da maior diversidade biológica do planeta - são 420 terras indígenas e 315 unidades de conservação federais e estaduais. No total, são 204.416.393 hectares, ou seja, aproximadamente 40% da Amazônia Legal Brasileira (PCT USAID/ICMBio/Funai, versão em discussão).

As terras indígenas representam 12,5% do território nacional (IBGE, Censo 2010) e 21% do território da Amazônia Legal, sendo 27% da área florestada. De acordo com dados do IPAM, entre 2002 e 2014, a perda florestal média em terras indígenas na Amazônia foi de apenas 2%, enquanto nas demais regiões da Amazônia foi de 19%. Para o Cerrado, até 2010, o desmatamento nas TIs foi inferior a 4% (PPCerrado 2ª Fase 2014-2015). De forma similar, entre 2002 e 2008, o desmatamento nas TIs da Caatinga foi estimado em 3% (Subsídios para a Elaboração do Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Caatinga).

Dado o seu grau de conservação florestal, as terras indígenas são espaços territoriais privilegiados para a manutenção de estoques de carbono, contribuindo, decisivamente, para uma estratégia nacional e global de mitigação e adaptação à mudança do clima. Segundo as estimativas existentes, as terras indígenas demarcadas armazenam cerca de 30% do estoque de carbono da Amazônia - 13 bilhões de toneladas de carbono (IPAM).

Paradoxalmente, os povos indígenas integram o segmento das populações mais vulneráveis à mudança climática, quando consideramos que seus conhecimentos, meios e modos de vida estão intrinsecamente relacionados à natureza e à conservação dos recursos naturais. A PNGATI tem como objetivo garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas. Desde 2012, ano da promulgação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), o MMA vem desenvolvendo um conjunto de parcerias técnicas e financeiras para a implementação da Política, com o resguardo dos direitos dos povos, a proteção de suas terras e a garantia da conservação ambiental.

Em 2013, em parceria com a cooperação internacional (PDPI/KFW/GIZ), o MMA destinou R\$ 4 milhões para apoio à elaboração de 16 planos de gestão territorial e ambiental (PGTAs) em terras indígenas da Amazônia, dentre os quais estavam inseridos 3 planos para terras indígenas do Estado do Maranhão. Estes últimos foram apenas parcialmente concluídos, em razão, infelizmente, do fim do apoio da cooperação alemã a projetos de povos indígenas no MMA.

PROJETOS PDPI - MARANHÃO			
Associação	Terra Indígena	Valor solicitado (R\$)	Valor executado (R\$)
Associação Comunitária Indígena da Aldeia	Terra Indígena Governador	251.333,97	190.603,98



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO

Nova	Povo Gavião		
Associação Ka'apor ta hury do Rio Gurupi	Terra Indígena Alto Turiaçu Povo Ka'apor	294.253,18	216.148,12
Associação Indígena Comunitária Wirazu dos Indios Guajajara das Aldeias Mararanduba, Santa Rita, Canoa, Nova	Terra Indígena Caru Povo Guajajara	205.390,46	72.905,82

Ainda em 2013, o Fundo Amazônia/BNDES, em parceria com o MMA e a Funai, lançou uma chamada pública para apoio à implementação e elaboração de planos de gestão territorial e ambiental em terras indígenas do bioma amazônico. A Chamada selecionou e aprovou 09 projetos para apoio, perfazendo um total de R\$ 77 milhões. Dentre os projetos aprovados, encontra-se o projeto do Centro de Trabalho Indigenista – CTI destinado a apoiar terras Indígenas do AM, do PA e do MA (TI Krikati e TI Governador). Este projeto permanece em tramitação e análise no BNDES.

PROJETO BNDES	
Projeto:	Consolidando a Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas
Organização:	Centro de Trabalho Indigenista – CTI
Terras indígenas:	Vale do Javari, Krikati, Governador, Nova Jacundá e Andirá-Marau (AM, MA e PA)
Valor:	R\$ 11.934.540,00
Ações:	Controle e monitoramento do território, manejo de recursos naturais, atividades produtivas, formação de agentes indígenas, etnomapeamento

Outro projeto, apresentado pelo ISPNA para as terras indígenas Rio Pindaré, Carú, Awá e Alto Turiaçu, todas do Estado do Maranhão, não foi aprovado na chamada pública do BNDES.

Diante do ocorrido (não conclusão dos projetos do PDPI e não aprovação da proposta apresentada ao BNDES), os representantes indígenas das organizações do Maranhão dialogaram com o MMA, solicitando apoio para a conclusão e continuidade de seus



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO

projetos, ressaltando as dificuldades encontradas no Estado para apoio e parcerias junto ao governo e à sociedade civil. Em resposta, o MMA publicou, em fevereiro de 2016, a Chamada PNGATI MA, destinando, aproximadamente, R\$ 600 mil para apoio à elaboração e/ou finalização de etapas de PGTAs. Em abril de 2016, foram aprovados 5 projetos na Chamada, dentre eles os projetos que tinham iniciado seu processo de elaboração de plano de gestão, com o apoio do PDPI, e que não foram contemplados pela chamada do Fundo Amazônia/BNDES:

PROJETOS APROVADOS NA CHAMADA PNGATI MARANHÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA (DUAS PARCELAS)			
Associação	TI	Valor Total	Situação / Parcela R\$
Wyty Cate	TI Canela Povo Canela	119.605,00	Primeira parcela liberada (em execução) R\$ 59.100,00
Wyty Cate	TI Porquinhos Povo Canela	119.080,00	Primeira parcela liberada (em execução) R\$ 61.250,00
Associação Comunitária Indígena da Aldeia Nova	TI Governador Povo Gavião	120.000,00	Primeira parcela liberada (em execução) R\$ 72.540,00
Associação Indígena Comunitária Wirazu dos Guajajara das Aldeias Maçaranduba, Santa Rita, Canoa, Nova	TI Caru Povo Guajajara	118.200,00	Primeira parcela liberada (em execução) R\$ 58.000,00
Associação Ka'apor ta hury do Rio Gurupi	Alto Turiaçu	107.770,00	Ainda não houve repasse de recurso.

V. JUSTIFICATIVA

O objetivo geral desta consultoria é apoiar tecnicamente a Secretaria de Extrativismo de Desenvolvimento Rural Sustentável do MMA no monitoramento da Política Nacional de Gestão Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, assim como contribuir com a formulação de indicadores técnicos de acompanhamento da PNGATI.

Os objetivos específicos da pessoa física a ser contratada são: realizar acompanhamento técnico-financeiro dos Acordos de Subvenção da Chamada Pública para PGTAs; viajar para áreas de execução de projetos da SEDR/MMA; reunir-se com a equipe da



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO

SEDR/MMA; formular e moderar evento de avaliação dos PGTAs; apresentar relatórios periódicos a equipe da SEDR; apoiar na elaboração de proposta para o GEF; apoiar na elaboração do eixo Gestão Ambiental Territorial do Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas – PLANAFE.

VI. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Levantar informações e experiências dos Projetos e Planos de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas – PGTAs, apoiados pelos diversos atores da política indigenista (Governo Federal e Sociedade Civil);
- Sistematizar a execução técnica e financeira dos cinco (5) Acordos de Subvenção da Chamada Pública para apoio à elaboração de PGTAs em terras indígenas do Maranhão. Gerar relatórios técnicos e financeiros do demonstrativo de execução das experiências dos Acordos de Subvenção;
- Realizar visitas técnicas de acompanhamento da execução dos PGTA no estado do Maranhão;
- Planejar, moderar e relatar a Oficina de Avaliação da experiência dos PGTAs apoiados pela SEDR/MMA;
- Participar de reuniões, mediante demanda prévia, com a equipe do MMA;
- Apresentar relatório com proposta de inclusão da temática de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas com o Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas (PLANAFE);
- Apoiar na articulação e elaboração de propostas para o GEF.

VII. PRODUTOS OU RESULTADOS ESPERADOS

1. Relatório Técnico, denominado produto 1, contendo análise da execução da **primeira parcela** dos cinco (5) Acordos de Subvenção da Chamada Pública para apoio à elaboração de PGTAs em terras indígenas do Maranhão, levando em consideração as regras estabelecidas no **MANUAL E ROTEIRO PARA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS APROVADOS NA CHAMADA PNGATI MA**;
2. Relatório Técnico, denominado produto 2, contendo levantamento dos PGTAs em elaboração, elaborado e em execução, com fonte de financiamento, terra indígena, município, UF, extensão da terra e etnia.
3. Relatório Técnico, denominado produto 3, contendo descrição de visita técnica de acompanhamento da execução dos PGTAs e relatório de visitas técnicas às áreas dos PGTAs;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO

4. Relatório Técnico, denominado produto 4, contendo análise da execução da **segunda parcela** dos cinco (5) Acordos de Subvenção da Chamada Pública para apoio à elaboração de PGTAs em terras indígenas do Maranhão, levando e consideração as regras estabelecidas no **MANUAL E ROTEIRO PARA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS APROVADOS NA CHAMADA PNGATI MA**;
5. Relatório Técnico, denominado produto 5, contendo planejamento, execução e sistematizado da Oficina de Avaliação dos PGTAs da Chamada Pública;
6. Relatório Técnico, denominado produto 6, contendo proposta de articulação da temática de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas com os eixos do Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas (PLANAFE). Este produto deve potencializar proposta de projeto de Implementação da PNGATI para o Fundo Mundial para o Meio Ambiente - Global Environment Facility (GEF).

VIII. PERFIL PROFISSIONAL

Será selecionado 01 (um) profissional com o seguinte perfil: Nível Superior na área de Ciências Sociais, Ciências Humanas, Ciências Ambientais ou Ciências Agrárias, preferencialmente com Mestrado nas áreas indicadas, sendo necessária experiência com povos indígenas, gestão ambiental em terras indígenas e projetos de desenvolvimento rural sustentável. Experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos, obrigatória em pelo menos um dos seguintes temas:

- Programas de desenvolvimento dos povos indígenas junto a entidades da sociedade civil organizada;
- Apoio e monitoramento de implementação de atividades de iniciativas comunitárias com comunidades indígenas e/ou tradicionais;
- Articulação com diferentes esferas do poder público (nacional, estadual e local) em diferentes regiões do Brasil.

É essencial a comprovação de boa capacidade de contextualização, coerência, sistematização de informações e excelente redação. Disponibilidade para participação em reuniões em Brasília e a viagem ao estado do Maranhão.

O profissional contratado deverá providenciar a revisão ortográfica e de linguagem de seus textos e relatórios caso solicitado pelo contratante.

As atividades a serem desenvolvidas são complexas por exigirem conhecimentos e experiência em relação a captação e gestão de recursos público por entidades de base da sociedade civil, como orientar as entidades da sociedade civil no gerenciamento de equipes e gerenciamento de conflitos, além de articulação com diferentes esferas do poder público.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO

IX. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 7 (sete) meses.

Os conhecimentos são estratégicos e necessários para apoiar a equipe do MMA, assim, foi estimado, com base na qualificação profissional exigida, na complexidade do trabalho e nos prazos de entrega dos produtos. Abaixo se encontra a planilha com as informações necessárias para se efetuar o pagamento dos produtos.

X. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E FORMA DE PAGAMENTO

Descrição (Produto/resultado)	Cronograma de entrega (em dias acumulados contados a partir da data de assinatura do Contrato - dias corridos) *
1. Relatório Técnico, denominado produto 1, contendo análise da execução da primeira parcela dos cinco (5) Acordos de Subvenção da Chamada Pública para apoio à elaboração de PGTAs em terras indígenas do Maranhão, levando em consideração as regras estabelecidas no MANUAL E ROTEIRO PARA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS APROVADOS NA CHAMADA PNGATI MA;	40
2. Relatório Técnico, denominado produto 2, contendo levantamento dos PGTAs em elaboração, elaborado e em execução, com fonte de financiamento, terra indígena, município, UF, extensão da terra e etnia.	60
3. Relatório Técnico, denominado produto 3, contendo descrição de visita técnica de acompanhamento da execução dos PGTAs e relatório de visitas técnicas às áreas dos PGTAs;	90
4. Relatório Técnico, denominado produto 4, contendo análise da execução da segunda parcela dos cinco (5) Acordos de Subvenção da Chamada Pública para apoio à elaboração de PGTAs em terras indígenas do Maranhão, levando e consideração as regras estabelecidas no MANUAL E ROTEIRO PARA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS APROVADOS NA CHAMADA PNGATI MA;	130
5. Relatório Técnico, denominado produto 5, contendo planejamento, moderação e sistematizado da Oficina de Avaliação dos PGTAs da Chamada Pública;	160
6. Relatório Técnico, denominado produto 6, contendo proposta de articulação da temática de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas com os eixos do Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas (PLANAFE). Este produto deve potencializar proposta de projeto de Implementação da PNGATI para o Fundo Mundial para o Meio Ambiente - Global Environment Facility (GEF)	210

* Data de entrega em dias a partir da assinatura do contrato.

Obs: todos os produtos deverão ser entregues em versão preliminar, 5 (cinco) dias antes do prazo de entrega, para serem analisados pelo supervisor, e após a aprovação, deverão ser entregues em meio eletrônico (CD) e impresso. A avaliação dos produtos será realizada via emissão de Nota Técnica a ser elaborada pela equipe técnica da unidade executora.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO

XI. PREVISÃO DE VIAGENS

De acordo com as recomendações da CGU no Documento Viagens no Ambiente de Projetos de Cooperação, as viagens necessárias para realização do produto 3 serão custeadas pelo BRA08/012 e se limitarão a diárias necessárias para visitar as Terras Indígenas que foram contemplados pelos Acordos de Subvenção. As viagens serão Brasília – Imperatriz e Imperatriz-Brasília. Os deslocamentos terrestres serão custeados mediante diárias e parceria com a Funai (Coordenação Regional de Imperatriz e Coordenação Regional de Barra do Corda) e já estão contabilizadas no valor do referido produto.

XII. LOCAL DE TRABALHO

Brasília / DF e Maranhão/MA

XIII. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ACOMPANHAMENTO DA CONSULTORIA

O gestor responsável pela supervisão e acompanhamento das atividades será ao Sr. Pedro Bruzzi Lion, Gerente da Coordenação do Agroextrativismo, Departamento de Extrativismo do Ministério do Meio Ambiente (CEX/DEX/SEDR).

O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) contratados (as) será realizado por meio de reuniões presenciais, contatos telefônicos e por e-mail com a Equipe do MMA e terá como base a sala 744, do Departamento de Extrativismo da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDR, Ministério do Meio Ambiente - MMA, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 750, Brasília/DF.

XIV. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO

Os critérios de avaliação e de qualificação estão dispostos no Anexo.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**

ANEXO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Contrato por produto – Pessoa física

Requisitos mínimos exigidos aos candidatos:

- Formação acadêmica – graduação em Ciências Sociais, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas ou Ciências Humanas.

- Qualificação profissional:

a) experiência profissional mínima obrigatória de 5 (cinco) anos nos temas:

I. Programas de desenvolvimento rural e socioambiental junto a entidades da sociedade civil organizada;

II. Programas de desenvolvimento rural e socioambiental junto ao poder público federal e estadual;

III. Articulação com diferentes esferas do poder público (nacional, estadual e local) em diferentes regiões do Brasil;

IV. Articulação com organizações de povos indígenas.

As propostas/candidaturas serão julgadas por Comissão de seleção nomeada por meio de Portaria, pela respectiva Unidade Executora. Somente serão avaliadas propostas apresentadas por candidatos (as) que sejam considerados habilitados (as), isto é, que atendam aos requisitos mínimos acima estipulados e que suas candidaturas apresentem coerência com o objeto solicitado no Termo de Referência.

1. Avaliação Técnica Qualitativa

1.1. Avaliação de caráter obrigatório.

Para essa avaliação a Comissão de seleção fará o seu julgamento, aplicando os critérios e sistema de pontuação descritos abaixo. A cada candidato (a) que cumprir com os requisitos mínimos exigidos será conferido (a) uma pontuação técnica. O (a) (s) candidato (a) (s) que obtiver(em) menos que 2 (dois) pontos será (ão) desqualificado (a) (s) e aquele (a) (s) que obtiver (em) a maior pontuação técnica será classificado (a) em primeiro lugar.

Os critérios de avaliação técnica e a respectiva pontuação serão os seguintes:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO

a) Formação Acadêmica

Critérios*	Pontos
Especialização Latu sensu na área exigida ou em área correlata.	1
Mestre na área exigida ou em área correlata	3,5
Doutor na área exigida ou em área correlata	5

*Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.

b) Qualificação Profissional

I. Experiência em Programas de desenvolvimento rural e sócio ambiental junto a entidades da sociedade civil organizada.*	Pontos
≥ 5 (três) e ≤ 10 (dez) anos	2,5
> 10 (dez) anos	5

*Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior pontuação alcançada.

II. Programas de desenvolvimento rural e socioambiental junto ao poder público federal e estadual.*	Pontos
≥ 5 (três) e ≤ 10 (dez) anos	2,5
> 10 (dez) anos	5

*Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior pontuação alcançada.

III. Experiência em Articulação com diferentes esferas do poder público (nacional, estadual e local) em diferentes regiões do Brasil.*	Pontos
≥ 5 (três) e ≤ 10 (dez) anos	2,5
> 10 (dez) anos	5

*Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior pontuação alcançada.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO

IV. Experiência em Articulação com organizações de povos indígenas.	Pontos
≥ 5 (três) e ≤ 10 (dez) anos	2,5
> 10 (dez) anos	5

**Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior pontuação alcançada.

Para cada um desses critérios será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

- itens referentes à Formação Acadêmica – somente serão aceitos comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação ou instituição internacional similar;
- itens correspondentes à experiência profissional demonstrável – serão aceitos declaração do empregador, contratos de trabalho e tempo demonstrável em carteira de trabalho.

1.2. Entrevista de caráter complementar

Essa avaliação será realizada tão somente quando houver dois ou mais candidatos (as) classificados (as), na avaliação técnica, com igual número de pontos em primeiro lugar, ou a critério da área demandante da seleção.

Somente serão classificados (as) candidatos (as) considerados (as) habilitados (as), isto é, que atendam aos requisitos mínimos estipulados.

Os candidatos serão classificados (as) em ordem decrescente, de acordo com pontuação obtida nos Itens de Avaliação.

A documentação dos candidatos será analisada por uma comissão de seleção nomeada de acordo com o que estabelece a Portaria MMA nº 441 de 11 de novembro de 2011, pela respectiva Unidade Executora.

Importante:

- O candidato deverá enviar seus documentos para comprovação de experiência e formação superior no ato de sua inscrição.
- O candidato deverá indicar em quais Itens de Avaliação está se propondo a comprovar sua experiência.
- Formação Acadêmica – somente serão aceitos comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.
- Itens correspondentes à experiência profissional demonstrável – serão aceitos declaração do empregador, contratos de trabalho e tempo demonstrável em carteira de trabalho.

C) Entrevista:

Etapa essencial do processo de avaliação da experiência profissional do candidato. Serão



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO

entrevistados os 3 (três) candidatos que obtiverem as maiores pontuações após a avaliação técnica. Em caso de empate na terceira colocação, serão convocados para a fase de entrevistas todos os candidatos empatados.

A tabela abaixo – Entrevista será preenchida indicando a pontuação obtida por cada candidato, de acordo com critérios definidos na mesma tabela.

As entrevistas deverão ser realizadas em horário comercial e poderão ser conduzidas por videoconferência ou audioconferência, a critério do Contratante.

Entrevista:

Requisitos	Pontos
Metodologia a ser utilizada para realização das atividades e entrega dos produtos	Insuficiente (0 a 1) Regular (2 a 3) Bom (3 a 4) Excelente (5)
	Pontuação Máxima 5
Domínio no assunto relativo aos temas definidos no Item VII	Insuficiente (0 a 1) Regular (2 a 3) Bom (3 a 4) Excelente (5)
	Pontuação Máxima 5
Total Máximo de Pontos da Entrevista	10

D - Pontuação Final

A Pontuação Técnica Final dos candidatos será calculada pela soma da Pontuação da Formação Acadêmica, com a pontuação da Experiência Profissional e, com a pontuação final da Entrevista.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO

MODELO DE CURRÍCULO

Para a efetivação das candidaturas ao presente edital, os currículos devem ser encaminhados conforme o Modelo de Currículo que segue. Os currículos que estiverem fora do modelo disponibilizado serão desclassificados.

PNUD BRA/08/012. EDITAL n.º /2017

I – DADOS PESSOAIS

- 01 – NOME: (sem abreviatura)
- 02 – ENDEREÇO:
- 03 – TELEFONE:
- 04 – E-MAIL:
- 05 – DATA DE NASCIMENTO:
- 06 – SEXO:
- 07 – NATURALIDADE:
- 08 – UF
- 09 – IDENTIDADE:
- 10 – ÓRGÃO EXPEDIDOR:
- 11 – CPF:

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

01 – A -TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):

01 – B –TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/MONOGRAFIA:

Título:

02 - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

DOUTORADO

Programa:

Título da Tese:

Instituição:

MESTRADO

Programa:

Título da Dissertação:

Instituição:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO

ESPECIALIZAÇÃO - “Lato Sensu” (com duração mínima de 360 horas - indicar nome do curso, instituição e carga horária)

Programa:

Título da Dissertação:

Instituição:

III - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Informe em ordem cronológica regressiva (**dia/mês/ano**), a experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades que guardem estrita relação com a área de conhecimento para a qual está-se candidatando. No caso de mais de uma área de conhecimento exigida no edital, **informar a qual área de conhecimento a experiência se refere**.

INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:

1. CARGO OCUPADO, FUNÇÕES EXERCIDAS, COM O RESPECTIVO PERÍODO DE TRABALHO (EM MESES).
2. EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA, COM O RESPECTIVO PERÍODO DE TRABALHO (EM MESES): (principais atividades desenvolvidas, realizações relevantes)
3. RELAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS CITADAS ACIMA, COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITEM 1.1 DO ANEXO (CRITÉRIOS I, II, III, IV e V), CASO HOUVER.

INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:

1. CARGO OCUPADO, FUNÇÕES EXERCIDAS, COM O RESPECTIVO PERÍODO DE TRABALHO(EM MESES)
2. EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA, COM O RESPECTIVO PERÍODO DE TRABALHO (EM MESES): (principais atividades desenvolvidas, realizações relevantes)
3. RELAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS CITADAS ACIMA, COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITEM 1.1 DO ANEXO (CRITÉRIOS I, II, III, IV e V), CASO HOUVER.

Data:

ASSINATURA: